



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Em face da manifestação do Processo Administrativo nº 597/2025, Dispensa de Licitação nº 551/2025, acolho o pedido da Secretaria Municipal da Saúde, e Autorizo a contratação direta da empresa Mayra Gabriela Rocha de Oliveira, visando a aquisição de cadeiras de rodas e cadeiras de banho destinadas aos pacientes atendidos pelo município, na forma constante do documento de formalização de demanda, pelo valor global de R\$ 4.150,00, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Igaraçu do Tietê, 25 de setembro de 2025.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal